

n.º 1 do artigo 180.º (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ambos do EMFAR.

6 de Janeiro de 2010 — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Rui Manuel Costa Casqueiro de Sampaio*, capitão-de-mar-e-guerra.
202825753

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 1841/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de sargentos BF:

SAJ BFSUPRAPP 038739-J, Vitor Manuel Ribeiro de Campos — BANDA-MUS.

Conta esta situação desde 28DEZ09.

Ministério da Defesa Nacional, 28 de Dezembro de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

202821865

Despacho n.º 1842/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 Jun, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 Ago, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 Set, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Sargentos MMA

SCH MMA Q-e 041870-G Valter Cardoso Farinha — BA6

Conta esta situação desde 29 Dez 09.

Ministério da Defesa Nacional, 29 de Dezembro de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

202822115

Despacho n.º 1843/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Sargentos MMA:

SCH MMA Q-e 024113-L, Joaquim Manuel Correia da Costa Guerreiro — BA6.

Conta esta situação desde 29DEZ09.

Ministério da Defesa Nacional, 29 de Dezembro de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

202822026

Despacho n.º 1844/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de

25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Sargentos SS

SAJ SS Q-e 039485-J Norberto Firmino Jaleca Morgado — HFA

Conta esta situação desde 29DEZ09.

Ministério da Defesa Nacional, 29 de Dezembro de 2009

Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

29 de dezembro de 2009. — O Director. — *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

202822164

Despacho n.º 1845/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 2 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Sargentos OPCOM

SCH OPCOMADCN 037758-K António Alberto Ferreira Alves — EMGFA

Conta esta situação desde 30DEZ09.

Ministério da Defesa Nacional, 30 de Dezembro de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, O Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

202822301

Portaria n.º 80/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade estabelecido para o respectivo posto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 2 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais TPAAs:

COR TPAAs ADCN-e 012948-J, Nelson Dias da Costa Rocha, IASFA.

Conta esta situação desde 26DEZ09.

Ministério da Defesa Nacional, 29 de Dezembro de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

202821995

Portaria n.º 81/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto:

Alferes:

TOCART:

ASPOF TOCART 135922 D Bruno Filipe Leal de Sousa BA4

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 15 de Agosto de 2009.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do ALF TOCART 135925-J Fábio Nuno Dias Camacho.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ministério da Defesa Nacional, 5 de Janeiro de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

202822812